

MATRÍCULA

5.278

FOLHA

01

VALPARAISO 17 DE agosto DE 19 88

**IMÓVEL:**- Um lote de terreno sob nº 9 (nove), da quadra nº 46 (quarenta e seis), nesta cidade, município e comarca de Valparaíso, à Rua Waldemar Breda, medindo 16,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, por 48,00 metros de frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 768,00 metros quadrados, confrontando-se: pela frente com a Rua Waldemar Breda; do lado direito de quem do terreno olha para a rua, com o lote nº 8 (Sérgio Pugina); do lado esquerdo com o lote nº 10 (Higino Zonetti e outros); e, aos fundos, com o lote nº 14 (Acam - Ind. e Comércio Ltda.); conforme consta do Auto. de Arrematação existente no título.- **Proprietários:** HYGINO ZONETTI; AMELINDO ZONETTI, solteiros, maiores; ALEXANDRE GATO e sua mulher MARIA ZONETTI; ULYSSES ZONETTI, maior, solteiro; RUBENS ZONETTI, menor impúbere; JOSÉ e CLEZO, menores impúberes, todos residentes e domiciliados em Araçatuba, deste Estado.- **Título aquisitivo anterior.** Transcrição número 1.680, deste registro.-

Bel. José Donizetti Rodrigues Kosaki - Oficial Maior

**R. 1-M/5278.-** Valparaíso, 17 de agosto de 1.988.- Por Carta de Arrematação de 02 de agosto de 1.988, expedida pelo Diretor de Serviço do Cartório de Ofício de Justiça de Valparaíso, dos autos da Execução Fiscal nº 49/85, movida pela Fazenda Municipal de Valparaíso contra Higino Zonetti e outros, e assinada pela MM. Juíza de Direito desta comarca de Valparaíso, S.ª. Sra. Doutora Dalva Rosa de Haro, o imóvel da presente Matrícula foi transmitido, por arrematação em Hasta Pública, a OSCIR MOTTA, brasileiro, cirurgião dentista, RG-SSP-SP nº 3.757.419, CPF-MF nº 313.123.658-20, casado com MARIA CLEUZA ANTONELLO MOTTA, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa nº 27, em Valparaíso; NELSON CENTENARO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG-SP nº 8.310.327, CPF-MF nº 024.948.548-65, residente e domiciliado à Rua Dr. Francisco Vieira Leite nº 233, em Valparaíso; JOSÉ MARCOS SANCHES ARANTES, brasileiro, engenheiro civil, RG-SSP-SP nº 6.174.736, CPF-MF nº 958.992.198-15, casado com ROSEMARY MAREGA ARANTES, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Francisco Carvalho, nº 880, em Valparaíso; e, OCTÁVIO ANGELO STEFANELO, brasileiro, médico veterinário, RG-SSP-SP nº 4.836.229, CPF-MF nº 793.499.608-00, casado com MARIZA VIANNA STEFANELO, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Kihiko Ariki nº 140, em Valparaíso.- **Valor:** Cz\$220.000,00 (proporcional).-

Bel. José Donizetti Rodrigues Kosaki - Oficial Maior

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

5.278

FOLHA

01

VERSO

**R. 2-M/5278.-** Valparaíso, 30 de setembro de 1.988.- Por escritura pública de 12 de setembro de 1.988, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Bento de Abreu, livro 4, fls. 124/127, em divisão amigável, o imóvel da presente Matrícula foi atribuído e fica - pertencendo totalmente a **OSCIR MOTTA**, cirurgião dentista, RG-SSP-SP - 3.757.419 e sua mulher **MARIA CLEUZA ANTONELLO MOTTA**, professora, RG-SP 7.241.117, ambos brasileiros, CPF-MF comum nº 313.123.658-20, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa nº 27, em Valparaíso.- **Valor: Cz\$122.000,00.-**

*Braz Martinez Fernandez*  
**BRAZ MARTINEZ FERNANDEZ - Oficial**

**Av. 3-M/5.278.** Valparaíso-SP, 25 de setembro 2.013. Na conformidade com o r. Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação datado de 22/04/2013, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca de Valparaíso-SP, Exmo. Sr. Dr. Heber Gualberto Mendonça, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU, Processo nº 0054730-65.2011.8.26.0651, controle 271/2012, movida pela **FAZENDA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**, em face de **OSCIR MOTTA**, procedo à averbação da **PENHORA realizada sobre o imóvel objeto da presente matrícula nº 5.278**, de propriedade do executado e sua mulher.- Consta do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 23/05/2013, que o imóvel penhorado foi avaliado em R\$76.800,00, e que após a realização da penhora, o bem foi depositado em mãos e poder do executado Oscir Motta, o qual aceitou o encargo e prometeu ser fiel depositário do referido bem, sob as penas da lei.- **Valor do Débito: R\$331,94**, atualizado até 15/12/2011.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, *Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario*, (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficial titular, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pela averbação: Os emolumentos e demais contribuições serão pagos a final, conforme item 1.7 das Notas Explicativas, da Tabela II, de Registro de Imóveis.- (Prot. nº 37.058, de 29/08/2013).-

**Av. 4-M/5.278.-** Valparaíso-SP, 25 de setembro de 2.013.- Na conformidade com o r. Mandado de Averbação de Penhora datado de 01/08/2013, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca de Valparaíso-SP, Exmo. Sr. Dr. Fernando Baldi Marchetti, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU, Processo nº 0100471-12.2003.8.26.0651, controle 395/2003, movida pela **FAZENDA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**, em face de **OSCIR MOTTA**, procedo à averbação da **PENHORA realizada sobre o imóvel objeto da presente matrícula nº 5.278**, de propriedade do executado e sua mulher.- Consta do Auto de Penhora datado de 11/10/2011, que o imóvel penhorado teve seu valor estimado em R\$82.000,00.- **Valor da Causa: R\$1.557,56.-** O referido é verdade e dou fé.- Eu, *Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario*, (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficial titular, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pela averbação: Os emolumentos e demais contribuições serão pagos a final, conforme item 1.7 das Notas Explicativas, da Tabela II, de Registro de Imóveis.- (Prot. nº 37.063, de 29/08/2013).-.....-

MATRÍCULA  
5.278

FOLHA  
02

VALPARAÍSO, 17 DE AGOSTO DE 1.988

.....(TRANSPORTE DE FLS. 01Vº).....  
**Av. 5-M/5.278.** Valparaíso-SP, 19 de outubro de 2.023. **(PENHORA):** Na conformidade com o documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e Provimento nº 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, consistente em Certidão de Penhora datada de 10/10/2023 (protocolo de penhora online sob nº PH000487301), extraída dos autos da Execução Fiscal, Processo nº 00546059720118260651, na qual figura como exequente o MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, CNPJ-MF nº 72.836.588/0001-29, e como executado OSCIR MOTTA, CPF-MF nº 313.123.658-20, em trâmite perante a D. 1ª Vara desta comarca de Valparaíso-SP, **procedo à averbação da PENHORA realizada sobre o imóvel objeto da presente matrícula nº 5.278**, de propriedade de do executado Oscir Motta e sua mulher Maria Cleuza Antonello Motta, de acordo com o auto/termo datado de 02/07/2013, tendo sido o mesmo nomeado como depositário do referido bem. Valor da Dívida: R\$1.435,71 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos). O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 48.679 de 10/10/2023. Selo Digital nº 1207903G1000000004381623W. ....

**Av. 6-M/5.278.** Valparaíso-SP, 22 de janeiro de 2.024. **(PENHORA):** Na conformidade com o documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e Provimento nº 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, consistente em Certidão de Penhora datada de 11/01/2024 (protocolo de penhora online sob nº PH000497198), extraída dos autos da Execução Fiscal, Processo nº 10029716420198260651, na qual figura como exequente o MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, CNPJ-MF nº 72.836.588/0001-29, e como executado OSCIR MOTTA, CPF-MF nº 313.123.658-20, em trâmite perante a D. 1ª Vara desta comarca de Valparaíso-SP, **procedo à averbação da PENHORA realizada sobre o imóvel objeto da presente matrícula nº 5.278**, de propriedade do executado Oscir Motta e sua mulher Maria Cleuza Antonello Motta, de acordo com o auto/termo datado de 24/04/2023, tendo sido o mesmo nomeado como depositário do referido bem. Valor da Dívida: R\$5.348,55 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 49.127 de 12/01/2024. Selo Digital nº 1207903G10000000054425240. ....

**Av. 7-M/5.278.** Valparaíso-SP, 22 de janeiro de 2.024. **(PENHORA):** Na conformidade com o documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e Provimento nº 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, consistente em Certidão de Penhora datada de 11/01/2024 (protocolo de penhora online sob nº PH000497206), extraída dos autos da Execução Fiscal, Processo nº 10029620520198260651, na qual figura como exequente o MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, CNPJ-MF nº 72.836.588/0001-29, e como executado OSCIR MOTTA, CPF-MF nº 313.123.658-20, em trâmite perante a .....(CONTINUA NO VERSO).....

MATRÍCULA

5.278

FOLHA

02

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....  
 D. 1ª Vara desta comarca de Valparaíso-SP, procedo à averbação da **PENHORA realizada sobre o imóvel objeto da presente matrícula nº 5.278**, de propriedade do executado Oscir Motta e sua mulher Maria Cleuza Antonello Motta, de acordo com o auto/termo datado de 26/04/2023, tendo sido o mesmo nomeado como depositário do referido bem. Valor da Dívida: R\$1.363,14 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 49.128 de 12/01/2024. Selo Digital nº 1207903G1000000005442724W. ....

**Av. 8-M/5.278.** Valparaíso-SP, 23 de abril de 2.024. (**PENHORA**): Na conformidade com o documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e Provimento nº 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, consistente em Certidão de Penhora datada de 18/04/2024 (protocolo de penhora online sob nº PH000511166), extraída dos autos da Execução Fiscal, Processo nº 10029603520198260651, na qual figura como exequente o MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, CNPJ-MF nº 72.836.588/0001-29, e como executado OSCIR MOTTA, CPF-MF nº 313.123.658-20, em trâmite perante a D. 1ª Vara desta comarca de Valparaíso-SP, procedo à averbação da **PENHORA realizada sobre o imóvel objeto da presente matrícula nº 5.278**, de propriedade do executado Oscir Motta e sua mulher Maria Cleuza Antonello Motta, de acordo com o auto/termo datado de 01/12/2023, tendo sido o mesmo nomeado como depositário do referido bem. Valor da Dívida: R\$3.587,03 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos). O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 49.343 de 18/04/2024. Selo Digital nº 1207903G10000000057302247. ....

**Av. 9-M/5.278.** Valparaíso-SP, 01 de agosto de 2.024. (**PENHORA**): Na conformidade com o documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e Provimento nº 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no D.O.E. de 14/04/2009, consistente em Certidão de Penhora datada de 24/07/2024 (protocolo de penhora online sob nº PH000525165), extraída dos autos da Execução Fiscal, Processo nº 01055904120098260651, na qual figura como exequente o MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, CNPJ-MF nº 72.836.588/0001-29, e como executado OSCIR MOTTA, CPF-MF nº 313.123.658-20, em trâmite perante a D. 1ª Vara desta comarca de Valparaíso-SP, procedo à averbação da **PENHORA realizada sobre o imóvel objeto da presente matrícula nº 5.278**, de propriedade do executado Oscir Motta e sua mulher Maria Cleuza Antonello Motta, de acordo com o auto/termo datado de 25/06/2012, tendo sido o mesmo nomeado como depositário do referido bem. Valor da Dívida: R\$16.185,36 (dezesesseis mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 49.528 de 25/07/2024. Selo Digital nº 1207903G1IG5F64BV8WASB24L. ....

.....(CONTINUA NA FICHA Nº 03).....

MATRÍCULA

5.278

FOLHA

03

VALPARAÍSO, 17 DE AGOSTO DE 1.988

.....(TRANSPORTE DE FLS. 02V°).....

**Av. 10-M/5.278.** Valparaíso-SP, 02 de abril de 2.025. **(CANCELAMENTO DE PENHO RA):** Procedo a esta averbação para ficar constando que, em cumprimento ao r. Mandado datado de 18/02/2025, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito desta comarca de Valparaíso-SP, Exmo. Sr. Dr. Anderson de Oliveira Silva, extraído dos autos da Execução Fiscal (IPTU), Processo Digital nº 1002962-05.2019.8.26.0651, tendo como exequente o MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, e como executado OSCIR MOTTA, que tramitou perante a D. 1ª Vara desta comarca, **fica a averbação sob nº de ordem 7 (sete) da presente matrícula nº 5.278 e respectiva penhora CANCELADAS**, tendo em vista que referida execução foi julgada extinta, em razão do cumprimento da obrigação. O referido é verdade e dou fé. A oficiala titular: Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario. Prot. nº 50.236 de 20/03/2025. Selo Digital nº 1207903G10ZTP4MV VEH8NC25S.-.....

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital